



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Unanimidade

ANOTE-SE

EM 18 DE abril DE 2017

Valter Rudi Lima

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 603/2017

“Redefine horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Herval/RS”.

Vereador Valter Rudi Lima – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Legislativas do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no período legislativo compreendido entre - 25 de abril e o mês de agosto de 2017, serão realizadas às 15h.

Parágrafo Único: O dia da semana permanece inalterado ou seja as quatro primeiras terças-feiras de cada mês.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 17 de abril de 2017.

Valter Rudi Lima

Ver. Valter Rudi Lima

CPF: 424.304.700-63

Presidente